

Ata nº 06/2016 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na Secretaria de Assistência Social do município de Juara/MT, com início as 909hr45min com os membros do Conselho Danieli e Selésia, juntamente com Claudemir Pereira Marques e o Pastor Luiz Carlos Nunes como vice presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Juara. A secretaria Danieli Dias Munhoz iniciou a reunião relatando sobre os últimos acontecimentos em relação aos acontecimentos que estão acontecendo, em relação á Conselheira Tutelar Ana, que queixou-se sobre as advertências recebidas, dizendo que foram feitas por escrito quando nas atas consta que foram verbais, tendo em vista o bom andamento dos trabalhos no Conselho Tutelar e CMDCA. A convivência deve ser pacífica e construtiva em todas as situações. O pólo deve ser um ponto de apoio aos outros municípios. Devemos trabalhar usando do bom senso verificando a veracidade dos fatos. A questão da advertência é legal principalmente quando a denuncia vem por escrito, o que será exigência do CMDCA á partir desta data. Verificar o pós atendimento dos Conselheiros Tutelares nas famílias denunciadas ou que sofrem denuncias. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião e esta ata após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.